

Esse despacho não autoriza a realização de obras de intervenção de qualquer espécie (Piso, Parede, Hidráulica ou Elétrica) na edificação tombada;

A presente autorização não isenta o interessado da manifestação dos demais órgãos afins desta Prefeitura Municipal de São Paulo incluindo a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (CPPU), SEGUR e os demais Órgãos de Preservação, quando couber;

Os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados, com no mínimo 30 dias de antecedência no início da data de montagem, no CONPRESP/DPH.

Departamento do Patrimônio Histórico  
**6025.2019/0018442-0 - (Licitação: Convite)**

Despacho Deferido  
 Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de instalação de espaços lúdicos para a primeira infância, no Parque Raul Seixas, protegido pela Resolução 35/CONPRESP/2017, conforme projeto apresentado (SEI 020884128, 020884622, 023357863).

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando o retorno à SMC/AT.

Departamento do Patrimônio Histórico  
**6025.2019/0023740-0 - (Comunicações Administrativas: Ofício)**

Despacho Deferido  
 Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de intervenção artística no anexo do Teatro Décio de Almeida Prado, tombado ex-offício pela Resolução 24/Conpresp/2017 em conjunto com a Biblioteca Anne Frank, situado na Rua Cojuba, 45 com Rua Lopes Neto, 206 - Itaim Bibi (SQL 299.013.0028-0), conforme projeto apresentado (SEI 023024532, 023024691, 023025056).

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando retorno à SMC/GAB.

**6025.2019/0022414-6 - Restauro em Bem Tombado e**

Área Envolvente  
 Despacho deferido  
 Interessados: DEPARTAMENTO DO PARIMÔNIO HISTÓRICO - DPH  
 DESPACHO:

Em sua 705ª Reunião Ordinária de 101de novembro de 2019, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico e acolhendo o relatório da Conselheira Relatora, manifestou-se **FAVORAVELMENTE** ao Anteprojeto de Restauração/Reconstrução da Casa Sede do Sítio Mirim situado à Rua Doutor Assis Ribeiro, s/nº - São Miguel Paulista, bem como a utilização do recurso FUNCAP no valor de R\$ 180.000,000 (cento e oitenta mil reais) para a contratação do Projeto Executivo.

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente no local, bem como deverão ser consultados, se necessário, os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**  
**DESPACHOS: LISTA 485**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473  
 Departamento do Patrimônio Histórico  
**6025.2019/0018416-0 - (Reforma em Bem Tombado e**

Área Envolvente)  
 Despacho Documental  
 Interessado: ABILIO DOS SANTOS DINIZ

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções ora apresentadas, no lote situado à Rua México, 474 (SQL 016.003.0017-0), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação do artigo 7º da Resolução 07/Conpresp/04, de tombamento dos Bairros Jardins, sendo que as diretrizes de preservação serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto à Subprefeitura ou SEL, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico  
**6025.2019/0017244-8 - (Restauro em Bem Tombado e**

Área Envolvente)  
 Despacho Deferido  
 Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA D ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** com **ressalvas** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de instalação de sistema de ar condicionado no edifício da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em imóvel localizado na Praça Nossa Senhora da Penha, 54 - Penha, tombado através da Resolução Nº 13/CONPRESP/2018, conforme documentação apresentada (documentos SEI 020431713, 021721398), sendo a ressalva:

“Considerando a proposta acordada em reunião, apresentar projeto final de Sistema de Ar Condicionado, realocando os condensadores das fachadas, considerando o atual nível de tombamento do imóvel”.

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

**COORDENADORIA DE CENTROS**  
**CULTURAIS E TEATROS**

**PORTARIA Nº 237/2019**  
**Processo nº 6025.2019/0020030-1**

O Gestor local do Teatro Zanonni Ferrite, com fundamento no Decreto Municipal nº 58.589/18, que fixa os preços dos serviços prestados pelas unidades da Prefeitura do Município de São Paulo, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2019/0020030-1 e o Parecer 021605467, nos termos dos itens 6.9 e 6.10.5.1.1, e das Disposições Gerais do referido Decreto, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:  
 I. Autorizar a cessão onerosa do Teatro Zanonni Ferrite, à COLÉGIO ESTRELA FORMOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.799.905/0001-73, representada legalmente pela por Fabiana Vilela Goncales, inscrita no CPF/MF sob nº 252.782.538-94, para realização do evento “Apresentação de Teatro do Colégio Formosa" no dia 30 de novembro de 2019, de acordo com a proposta 021674529, mediante o pagamento do preço público no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio de bens e serviços, conforme planilha 021606180 e anuência da solicitante 021604580.

II. O cessionário deverá observar e cumprir as normas internas para disponibilização do uso do espaço.

III. O cessionário não poderá utilizar os espaços para finalidade diversa da prevista nesta Portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento.

IV. As atividades desenvolvidas pelo cessionário serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade neste sentido.

V. O cessionário se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta.

VI. O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelo Teatro Zanonni Ferrite.

VII. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DOS MUSEUS**  
**MUNICIPAIS**

**CESSÃO DE IMAGEM**  
 Processo 6025.2019/0024327-2

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 58.790 de 06 de junho de 2019, AUTORIZA a cessão de 02 (duas) imagens pertencentes ao Departamento dos Museus Municipais para o Sr. Luiz Eugênio Teixeira Leite, RG 04.490.844-0 SECC-RJ. O solicitante informa que a imagem será usada exclusivamente para ilustrar um livro com título “A São Paulo que São Paulo não Vê – A Ornamentação Eclética na Arquitetura Civil Paulistana”, com tiragem de 500 (quinhentos) exemplares. O Gestor Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, para essa cessão de imagem pode ser aplicado o item 28.1.2 - 5316 que estabelece o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por “publicação / edição com até 2000 exemplares”. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus das imagens (02) do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, devendo ser depositada a taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - mediante guia própria. Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial da Cidade.

**CESSÃO DE IMAGEM**  
 Processo 6025.2019/0024208-0

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no Decreto nº 58.790 de 06 de junho de 2019, AUTORIZA a cessão de 01 (uma) imagem pertencente ao Departamento dos Museus Municipais para a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, CNPJ 61.914.891/0001-86. A solicitante informa que a imagem será usada exclusivamente para ilustrar um documentário sobre vida e obra dos artistas modernistas: Tarsila do Amaral, Victor Brecheret, Oswald de Andrade e Mário de Andrade. O Gestor Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, para essa cessão de imagem pode ser aplicado o item 28.1.4.1 - 5335 que estabelece o valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para “Fins jornalísticos / não comerciais e outros”. Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus da imagem (01) do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, devendo a taxa ser depositada no FEPAC mediante guia própria. Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial da Cidade.

**CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO**  
**PAULO**

**PORTARIA Nº 68/2019-SMC/CCSP**  
**Processo nº 6025.2019/0016413-5**

O Gestor local do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, considerando o contido na informação 020614507,

RESOLVE:  
 I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 56/2019-SMC/CCSP, publicada no DOC em 23/08/2019 (020266810), que autorizou a reprodução de um anexo do texto de pesquisa sobre xerografia, 671/AP / TP0062.29.2, intitulado “HEROS HART, de Hudnilson Jr. (1980)”, relacionado no doc (020020094), pertencente ao Arquivo Multimeios, da Supervisão de Acervo do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, à Maria Teresa Rodríguez, Passaporte (USA) 488294496, Professora de história da arte em Williams College, Massachusetts, USA, com Especialização em arte moderna e contemporânea no Brasil, que será utilizado para ilustrar o artigo "Dissident Bodies: Materializing Xerographic Experimentation in São Paulo, 1970–1985", na Revista inglesa de arte contemporânea Third Text.

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL**  
**DE SÃO PAULO Nº. 09 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**8510.2019/0000160-2.** Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2,63 de acordo com a Lei nº 17.021/2018.

A Diretora Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.021 de 27 de dezembro de 2018, e no art. 24 do Decreto nº 58.606 de 18 de janeiro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Fundação Theatro Municipal de São Paulo,

RESOLVE:  
 Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2,63 (Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CÓDIGO                 | NOME                                      | VALOR |
|------------------------|-------------------------------------------|-------|
| 85.10.13.122.3024.2100 | Administração da                          | 2,63  |
| 33909200.00            | Unidade Despesas de Exercícios Anteriores |       |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| CÓDIGO                 | NOME                                                   | VALOR |
|------------------------|--------------------------------------------------------|-------|
| 85.10.13.122.3024.2100 | Administração da                                       |       |
| 33903900.00            | Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2,63  |

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Emília Nascimento dos Santos

**EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 8.512, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**6016.2019/0082913-8**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e**  
**CONSIDERANDO:**

- a Lei Federal nº 13.415/2017, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
 - a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21/11/18, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
 - a Resolução CNE/CP nº 4, de 17/12/18, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio – BNCC-EM;
 - a necessidade da construção de Grupos de Trabalho para a elaboração do Currículo do Ensino Médio da Cidade de São Paulo;

RESOLVE:  
 Art. 1º Ficam convocados, com dispensa de ponto do dia, os Coordenadores Pedagógicos e os Professores de Ensino Fundamental II e Médio, abaixo relacionados, que atuam na Etapa do Ensino Médio em exercício nas EMEFMs e na EMEBS Helen Keller, para participar do “1º Encontro do Novo Ensino Médio”, promovido pela COPED/NTC/NTA/DIEFEM, que será realizado no dia 29/11/2019, das 8h30 às 14h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Dr. Diogo de Faria, n.º 1.247, Vila Clementino.

Coordenadores pedagógicos e professores relacionados por unidade educacional.

EMEBS Helen Keller: Priscila Cristina de Oliveira - RF 813.186-4, Adriana Dall’Onder - RF 745.778-2, Anelcina Augusta Trigueiro Gomes de Melo - RF 720.657-7, Elizabeth Helena e Silva - RF 783.424-1, Mauro Sérgio de Oliveira - RF 790.759-1; EMEFM Antônio Alves Veríssimo: Érica Regina Zerbatti Jarnyk - RF 728.156-1, Janaina Conceição de Assis - RF 790.459-2, Luiz Roberto Pontes - RF 802.931-8, João Matias Santos - RF 725.715-5, Rogério Ferreira de Lima - RF 784.378-0; EMEFM Vereador Antônio Sampaio: Joana D’Arc da Penha Batista – RF 781.370-8, Renata Pojar Silva - RF 793.227-5, Bre-no Luciano Villas Boas - RF 791.647-7, Eduardo Amancio da Silva Santos - RF 808.649-4, Fredman Couy Gomes - RF 802.174-1; EMEFM Darcy Ribeiro: João Tadeu Santana de Sena - RF 781.431-3, Rosane Silva Santos - RF 742.319-5; EMEFM Derville Allegretti: Lisandra Paes - RF 720.454-0, Manoel de Araujo Oliveira - RF 752.412-9, Andrea Lavine Carneiro - RF 791.159-9, José Ricardo Soares Costa - RF 696.327-7, Bruno Lemes Gonçalves - RF 809.316-4; EMEFM Guiomar Cabral: Soraiia Alexandra Zanzine - RF 555.547-7, Valquíria dos Santos - RF 846.417-1, Messias Santos da Costa - RF 846.707-2, Fabio de Lima - RF 809.963-4; EMEFM Linneu Prestes: Cristiane Ferreira da Silva - RF 783.426-8, Priscilla Junqueira - RF 802.162-7, Mariana Pereira de A. Dell’Avanzi - RF 846.236-4; EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello: Teresa Cristina Vaz Castro - RF 791.974-3, Aline Leticia Gonçalves dos Santos - RF 773.045-4, Cristina Viana Brito - RF 779.277-4, Andreia Ferreira de Sousa - RF 791.765-1, Pablo Augusto Silva - RF 850.232-3; EMEFM Rubens Paiva: Emílio Rodrigues Pereira Junior - RF 801.608-9, Cristina Emiko Fukae da Cruz - RF 691.313-0, Thaís Helena Inglez Silva - RF 842.463-2, Samanta Colhado Mendes - RF 792.306-6.

Art. 2º A dispensa do ponto do dia ficará condicionada à entrega do comprovante de participação, emitido pela COPED/NTC/NTA/DIEFEM, à chefia imediata, no primeiro dia útil após a realização da reunião.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

SME  
 DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - A vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(n)s elencado(s) no(s) processo(s) a seguir:

6016.2019/0053915-6 - EMEF TATIANA BELINKY - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF TATIANA BELINKY - C.N.P.J. nº: 10.478.853/0001-97

6016.2019/0061968-0 - CEI RAI0 DE LUZ - DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANÁ XV DE NOVEMBRO/ CEI RAI0 DE LUZ - C.N.P.J. nº: 23.102.382/0001-60

6016.2018/0079300-0 - EMEF CORONEL ROMÃO GOMES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CORONEL ROMÃO GOMES - C.N.P.J. nº: 52.029.105/0001-77

6016.2019/0062052-2 - CEI RAI0 DE LUZ - DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANÁ XV DE NOVEMBRO/ CEI RAI0 DE LUZ - C.N.P.J. nº: 23.102.382/0001-60

6016.2018/0078699-2 - CEI DA REDE PARCEIRA INDIRETA PADRE JORGE - DOADOR: AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DE LA-GEADO JOILSON DE JESUS/ CEI DA REDE PARCEIRA INDIRETA PADRE JORGE - C.N.P.J. nº: 57.060.204/0007-20

6016.2019/0033687-5 - CEI JOCELYNE GUIMARÃES FERNANDES DE MELLO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JOCELYNE GUIMARÃES FERNANDES DE MELLO - C.N.P.J. nº: 08.254.014/0001-43

6016.2019/0048298-7 - CEI MADRE PAULINA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI MADRE PAULINA - C.N.P.J. nº: 07.970.293/0001-89

6016.2019/0057950-6 - CIEJA VILA MARIA/VILA GUILHERME - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA VILA MARIA/VILA GUILHERME - C.N.P.J. nº: 01.947.249/0001-71

6016.2019/0006274-0 - EMEF PROFESSORA SHIRLEY GUIO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA SHIRLEY GUIO - C.N.P.J. nº: 50.537.018/0001-03

6016.2019/0056108-9 - EMEF ALBERTO SANTOS DUMONT - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ALBERTO SANTOS DUMONT - C.N.P.J. nº: 59.845.156/0001-16

6016.2019/0058329-5 - EMEF CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA - C.N.P.J. nº: 00.326.018/0001-88

6016.2019/0056403-7 - EMEF PROFESSORA ISABEL VIEIRA FERREIRA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA ISABEL VIEIRA FERREIRA - C.N.P.J. nº: 51.536.134/0001-62

6016.2019/0061532-4 - EMEI IGUATEMI - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI IGUATEMI - C.N.P.J. nº: 04.101.129/0001-47

6016.2019/0059718-0 - EMEF PROFESSOR RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR - C.N.P.J. nº: 54.282.959/0001-96

6016.2019/0057588-8 - CEU SÃO RAFAEL - DOADOR: APMSUAC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, E MESTRES, SERVIDORES, USUÁRIOS E AMIGOS DO/ CEU SÃO RAFAEL - C.N.P.J. nº: 07.879.239/0001-22

6016.2019/0049806-9 - EMEF OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA - C.N.P.J. nº: 53.283.149/0001-91
 6016.2019/00055891-6 - EMEF HERALDO BARBUY - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF HERALDO BARBUY - C.N.P.J. nº: 51.605.798/0001-36

6016.2019/0059791-1 - EMEI IGUATEMI - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI IGUATEMI - C.N.P.J. nº: 04.101.129/0001-47

6016.2019/0056657-9 - CEI VILA CONSTANÇA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VILA CONSTANÇA - C.N.P.J. nº: 08.511.862/0001-90

6016.2019/0052351-9 - CEI CEI VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE HARO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI CEI VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE HARO - C.N.P.J. nº: 07.290.051/0001-44

6016.2019/0021885-6 - EMEI PROFESSOR ÍTALO BETTARELLO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR ÍTALO BETTARELLO - C.N.P.J. nº: 52.030.822/0001-19

6016.2019/0059905-1 - EMEF PAULO DUARTE - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PAULO DUARTE - C.N.P.J. nº: 55.952.584/0001-97

6016.2019/0059810-1 - EMEI IGUATEMI - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI IGUATEMI - C.N.P.J. nº: 04.101.129/0001-47

6016.2019/0059946-9 - EMEF PLÍNIO DE QUEIROZ - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PLÍNIO DE QUEIROZ - C.N.P.J. nº: 53.983.573/0001-49

6016.2019/0047835-1 - CEU EMEI ROSA DA CHINA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI ROSA DA CHINA - C.N.P.J. nº: 07.755.104/0001-55

6016.2019/0044150-4 - CEI CEU ALTO ALEGRE - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI CEU ALTO ALEGRE - C.N.P.J. nº: 11.127.754/0001-23

6016.2019/0043396-0 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS - DOADOR: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS - C.N.P.J. nº: 46.392.114/0015-20

6016.2019/0053984-9 - CIEJA PROFESSORA MARLÚCIA GONÇALVES DE ABREU - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA PROFESSORA MARLÚCIA GONÇALVES DE ABREU - C.N.P.J. nº: 03.936.640/0001-04

6016.2019/0052528-7 - CEI JARDIM TIETÊ - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM TIETÊ - C.N.P.J. nº: 07.753.781/0001-34

6016.2019/0054262-9 - CEU CEI SÃO MATEUS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI SÃO MATEUS - C.N.P.J. nº: 07.910.506/0001-87

6016.2019/0059690-7 - EMEF PROFESSOR FELÍCIO PAGLIUSO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR FELÍCIO PAGLIUSO - C.N.P.J. nº: 51.690.717/0001-43

6016.2019/0052362-4 - CEI VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE HARO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE HARO - C.N.P.J. nº: 07.290.051/0001-44

6016.2019/0059844-6 - CEI JARDIM COLONIAL - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM COLONIAL - C.N.P.J. nº: 07.033.138/0001-36

6016.2019/0059935-3 - EMEI ORÍGENES LESSA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ORÍGENES LESSA - C.N.P.J. nº: 52.399.516/0001-54

6016.2019/0056420-7 - CIEJA IGUATEMI I - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) C